



Extrato da Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva DATAPREV S.A

1. Data: 17 de janeiro de 2022.

2. Hora: 16h.

3. Local/meio: Realizada por videoconferência.

4. Participantes: Gustavo Henrique Rigodanzo (presidente), Isabel Luíza R. M. dos Santos (diretora de Governança Corporativa e Jurídica), Gilmar Souza de Queiroz (diretor de Administração e Pessoas), Alan do Nascimento Santos (diretor de Relacionamento e Negócio), Flávio Ronison Sampaio (diretor de Desenvolvimento e Serviço), Gustavo Sanches (diretor de Tecnologia e Operações), Pedro Henrique Ornellas Marchiori (secretário executivo substituto), Valter Vinícius de Freitas Bernardes Borges (coordenador geral do Gabinete da Presidência), Patrícia Maria de Paula (superintendente de Gestão de Pessoas), Alexandre Pires Pelliccione (superintendente de Negócios), Francisco Paulo Macambira Haick (superintendente Financeiro), Alice de Assis Saes (Analista de TI), Fabricio Cicilio G. de S. Pinto da Silva (gerente do Departamento de Gestão de Carreira) e Cirineu Roberto Pedroso (gerente do Departamento Jurídico de Demandas Contenciosas).

5. Assuntos tratados:

I - Rede de Acesso do INSS. A Diretoria Executiva, considerando os riscos envolvidos da descontinuidade da Rede de acesso das agências do INSS, a manutenção dos serviços à sociedade, a ausência de prejuízo financeiro à DATAPREV, visto a possibilidade de supressão dos links do INSS, aprovou, por unanimidade, o modelo de contratação da Telebrás pela DATAPREV no seu escopo total, observando a importância de que seja reforçado ao INSS a premência em contratar sua Rede de Acesso até dia 13/03/2022.

II - Matéria de caráter reservado.

III - Trabalho híbrido e teletrabalho/retorno presencial. Matéria não tratada. O assunto retornará na próxima reunião.

IV - Distribuição de verbas da progressão. Após contextualização da matéria, questionamentos e esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprovou, com ajustes pontuais, a proposta de distribuição de verbas da progressão, de acordo com o proposto, a saber: 1) distribuição do percentual de verba entre modalidades de progressão Antiguidade, Mérito e Funcional) para o ciclo de 2022; 2) distribuição de verba entre Diretorias (QLP ou Massa Salarial) para o ciclo de 2022; e 3) deliberação do tratamento de promoções por via judicial, deliberando da seguinte maneira